



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 5004/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Gilmar Paixão, Prefeito em exercício do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2026 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.401.045,97 (um milhão, quatrocentos e um mil, quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição (28/07/2026).

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito em exercício

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3592
Data 11/08/26
Página 416